

## MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

### 1. INTRODUÇÃO

A presente proposta refere-se às condições para elaboração da «**Prestação de Serviço – Elaboração dos Projectos de Arquitectura e respectivas Especialidades do Pavilhão Gimnodesportivo / Multiusos de Paços**».

O projecto será desenvolvido, atendendo às condicionantes urbanísticas e morfológicas do mesmo, aos termos estabelecidos no Projecto de Licenciamento, bem como todos os normativos e preceitos legais aplicáveis.

### 2. OBJECTO DA PROPOSTA

#### 2.1. Condições Gerais

O conteúdo dos serviços a prestar relativos ao projecto em apreço, com vista ao lançamento de procedimento concursal para a execução da obra, e que se transformam por inerência em Projecto de Execução ora propostos, são os que se definem na legislação aplicável e normativos em vigor.

Deste modo, a proposta assume toda a responsabilidade técnica e profissional pelo conjunto dos trabalhos contratados no âmbito do projecto, para que nomeará os vários responsáveis técnicos.

#### 2.2. Âmbito

O âmbito da presente proposta refere-se à elaboração dos projectos de Arquitectura, Arranjos Exteriores e Especialidades para o “Pavilhão Gimnodesportivo / Multiusos de Paços”, integrando os seguintes projectos que se discriminam:

---

#### PROJECTOS

---

---

##### 1. OBRAS DE EDIFICAÇÃO

---

---

###### 1.1. PROJECTO DE ARQUITECTURA

---

---

###### 1.2. PROJECTO DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E CONTENÇÃO PERIFÉRICA

---

---

###### 1.3. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS

---

---

###### 1.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

---

---

###### 1.3.2. DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS

---

---

###### 1.3.3. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

---

---

###### 1.4. INSTAL. E EQUIPAMENTOS DE ELECTRICIDADE

---

---

###### 1.4.1. INSTAL. E EQUIPAMENTOS DE ELECTRICIDADE – ARRUAMENTO

---

---

###### 1.4.2. INSTAL. E EQUIPAMENTOS DE ELECTRICIDADE – EDIFÍCIO

---

---

###### 1.5. PROJECTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES - ITED

---

---

###### 1.6. PROJECTO DE INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES – ITUR (ARRUAMENTO)

---

---

###### 1.7. PROJECTO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC

---

---

###### 1.7.1. PROJECTO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS – AVAC – PROJ. DE VENTILAÇÃO

---

---

###### 1.7.2. PROJECTO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS – AVAC – PROJ. SOLAR TÉRMICO

---

---

**1.8. PROJECTO DE VERIF. DO COMPORTAMENTO TÉRMICO (RECS)**

---

**1.9. PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO - SCIE**

---

**1.10. PROJECTO DE SEGURANÇA INTEGRADA**

---

**1.11. PROJECTO DE EQUIPAM. E INSTALAÇÕES DE GÁS**

---

**1.12. PROJECTO DE ACÚSTICA (VERIF. REGULAMENTAR)**

---

**1.13. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (em fase de Projecto)**

---

**1.14. PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE OBRA (em fase de Projecto)**

---

**1.15. PROJECTO DE ARRANJOS EXTERIORES**

---

## **2. ESTUDOS COMPLEMENTARES**

---

**2.1. ESTUDO GEOTÉCNICO E CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA**

---

**2.2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

---

**NOTA:** Os elementos de projecto a apresentar serão os correspondentes às peças escritas e desenhadas definidas no Caderno de Encargos, admitindo-se a flexibilidade necessária para que a produção dos elementos de projecto seja a mais conveniente ao ritmo que o Dono de Obra pretenda imprimir à sua realização.

### **2.3. Fases de Desenvolvimento**

#### **2.3.1. ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA**

No sentido de estabilizar em definitivo as bases a que deve obedecer a continuação do estudo sob a forma de Projecto de Execução, executado nas escalas mais adequadas.

#### **2.3.2. PROJECTO DE EXECUÇÃO**

Conjunto coordenado de informações escritas e desenhadas da Arquitectura e Especialidades, de fácil e inequívoca interpretação pelas entidades intervenientes na execução da obra e contendo a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução daquela, bem como as Condições Técnicas Gerais e Específicas do Caderno de Encargos e Mapa de Acabamentos. As peças desenhadas desta fase serão executadas nas escalas mais convenientes, atendendo ao grau de pormenorização necessário para a boa comunicação à obra e de acordo com o estabelecido na Portaria 701-H / 2008 de 29 de Julho.

#### **2.3.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Será o apoio complementar à elaboração do projecto, a prestar pelos vários responsáveis da equipa do projecto durante a preparação do concurso da empreitada e na execução da obra, visando a correcta interpretação do projecto no decorrer da preparação do processo de concurso, adjudicação das empreitadas, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento na execução da obra, em articulação com a empresa que vier a ser designada para a FISCALIZAÇÃO.

## **3. INCLUSÕES E EXCLUSÕES**

### 3.1. Elementos a Fornecer pelos Autores

Dos elementos de trabalho referidos no ponto 2 serão fornecidos:

#### . ANTEPROJECTO DE ARQUITECTURA

Três (3) exemplares em papel, mais um exemplar do processo de peças escritas e desenhadas em suporte magnético de peças escritas (formato PDF) e peças desenhadas (formato DWF);

#### . PROJECTO DE EXECUÇÃO

Três (3) exemplares em papel, mais um exemplar do processo de peças escritas e desenhadas em suporte magnético de peças escritas (formato PDF) e peças desenhadas (formato DWF);

### 3.2. Elementos Excluídos

Não estão incluídas nesta proposta e portanto estão rigorosamente excluídas as seguintes prestações de serviço:

- . Elaboração de Projectos de Licenciamento;
- . Direcção Técnica;
- . Assistência Técnica especial
- . Execução de medições ou estudos não contemplados nesta proposta;
- . Projecto de Higiene e Segurança no Trabalho;
- . Gestão administrativa do processo e fiscalização da obra;
- . Redução ou ampliação de desenhos para formatos impostos pelo Dono de Obra e que não sejam exigíveis pelas entidades competentes;
- . Revisão das peças escritas e desenhadas já aprovadas pelo Dono de Obra;
- . Obtenção de Licenças, autorizações ou alvarás;
- . Análises ou ensaios laboratoriais;
- . Coordenação ou compatibilização de projectos realizados fora do âmbito desta proposta;
- . Outras prestações, conforme o referido no nº 10 do Art.º. 11º das “Instruções”;
- . Exclui-se ainda a participação, se necessária, de outros técnicos especialistas e bem assim de todos os trabalhos relativos à execução de outros estudos, elementos de informação e consultas a obter junto dos serviços oficiais e outros;

### 3.3. Elementos a Fornecer pelo Dono de Obra

O Dono de Obra deverá fornecer cópia de todos os elementos referentes ao Projecto de Licenciamento e que se discriminam:

- . Documento referente à Aprovação, “Projecto Visado” do Projecto de Instalações e Equipamentos de Gás;
- . Documento referente à Aprovação do RSECE – DCR;
- . Todos os meios necessários à elaboração do estudo Geotécnico, designadamente abastecimento de água, prevendo-se um consumo de 8.0m<sup>3</sup> / dia;
- . Fornecimento da localização de todas as redes enterradas de infraestruturas eventualmente existentes no local da intervenção;

## 4. DESLOCAÇÕES

#### 4.1. NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As deslocações a efectuar no âmbito da Assistência Técnica à Obra, serão cobradas de acordo com o valor oficial do Km. em vigor, acrescidos das respectivas taxas de portagem aplicáveis;

#### 5. PRAZOS

##### 5.1. Prazos de Execução

Os prazos de execução do trabalho serão ajustados de acordo com as conveniências do Dono de Obra, aceitando-se desde já o limite de 45 dias estabelecido no Caderno de Encargos.

##### 5.2. Prazo de Validade

Esta proposta é válida por 66 dias.

V. N. de Gaia, 18 Maio de 2017

O Sócio Gerente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRÓNICAMENTE

(Paulo Jorge Santos, Arqt.º)

C. C. nº 07207188 5 ZY3